



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Indicação 253/2025

Protocolo 41293 Envio em 29/07/2025 21:20:33

Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para a criação de um espaço para abrigar um cemitério municipal de animais.

Excelentíssimo Senhor

**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, providências para a criação de um espaço para abrigar um cemitério municipal de animais.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação ao prefeito municipal de Paraguaçu Paulista justifica-se pela urgente necessidade de criação de um cemitério municipal de animais. A ausência de um local adequado para o descarte digno de animais mortos tem gerado um problema sanitário e ambiental grave em nosso município. Constantemente, nos deparamos com animais em decomposição descartados em estradas, terrenos baldios e até mesmo em próprios municipais. Essa prática, além de ser um cenário desolador, representa um risco iminente à saúde pública, devido à insalubridade e ao perigo de contaminação que a decomposição de corpos animais acarreta.

A questão se torna ainda mais sensível quando consideramos os animais de estimação, que para muitos são membros da família. Após anos de convivência e carinho, proprietários se veem sem opções dignas para o sepultamento de seus pets, que muitas vezes sucumbem a doenças ou à velhice. Um cemitério municipal de animais não apenas ofereceria um local apropriado e respeitoso para o descanso final desses companheiros, mas também seria uma medida essencial para resguardar a saúde da população, controlando a proliferação de doenças e a degradação ambiental causada pelos descartes irregulares que tanto afigem a comunidade de Paraguaçu Paulista.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de julho de 2025.

**JAMILSON DE SOUZA**  
Vereador

